

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**TOMADA DE PREÇOS****9/2023****Nº Processo:** 95/2023**Data Processo:** 05/10/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 24/10/2023 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM PLUVIAL DA MARGEM COM A INTERLIGAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA PADRE GERALDO SPETTMAN ATÉ O SISTEMA DE ADUELAS DA RUA LUIS PEDRO DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DA RUA DUQUE DE CAXIAS, NO BAIRRO DEHON, TUBARÃO/SC, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUCOES S.A	83.665.141/0001-50
PAVIMENTADORA ALFA LTDA	03.823.578/0001-36
QUALIDADE MINERACAO LTDA	00.820.854/0001-14

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação passa a registrar as empresas que se encontram como participantes do presente processo, cujos envelopes de habilitação e proposta foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital, qual sejam: Qualidade Mineração Ltda, Setep Construções S.A e Pavimentadora Alfa Ltda. Destaca-se a presença do Sr. Felipe da Silva Cascaes, representante legal da Pavimentadora Alfa, e do Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, engenheiro civil do quadro do Município, designado a analisar os documentos relativos à qualificação técnica, exigidos no edital. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta por todos os presentes, passou-se à abertura do envelope nº 01 - habilitação, das empresas licitantes. Na sequência, foram rubricados e conferidos todos os documentos habilitatórios pelo representante legal, pelos membros da Comissão e pelo engenheiro civil do quadro do Município. Dada a palavra ao representante aqui presente, o mesmo declara nada ter a contestar neste momento. Seguidamente, pronunciou-se o engenheiro do Município, Sr. Ingo, informando que os documentos de qualificação técnica apresentados pelas três licitantes encontram-se em conformidade com o edital. Por fim, no que se refere ao exame sobre os demais documentos de habilitação, a Comissão julga HABILITADAS as empresas Qualidade Mineração Ltda, Setep Construções S.A e Pavimentadora Alfa Ltda, por terem atendido às regras do instrumento convocatório. Concede-se aos licitantes o prazo recursal disposto em lei, qual seja, 5 (cinco) dias úteis. Intime-se e publique-se.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JOSI CARDOSO AMADEU  
MEMBRO

---

ADRIANA VALGAS BRASIL  
MEMBRO

---

MARIA FILOMENA DE SOUZA  
MEMBRO

---

KARLA VITORETI CIPRIANO  
PRESIDENTE

---

JACKSON DE OLIVEIRA FOGAÇA  
MEMBRO

---

**Demais presentes na sessão.**

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FELIPE DA SILVA CASCAES

(PAVIMENTADORA ALFA LTDA)

---